



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 06 DE NOVEMBRO DE 1975.

A T A Nº 1476/75

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1975, ÀS 20:00 / HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR IVO RODRIGUES / FLORISBAL. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO / E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA / FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DA ARENA - IVO RODRIGUES FLORISBAL; JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA; MÁRIO DA SILVA GONÇALVES; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB - ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA; PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA; ALDO NEZ JESUS MOREIRA E ERALDO MACHADO.

EXPEDIENTE

PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - VEREADORA LIEGE FERREIRA / DOS SANTOS.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA O RECENTE FALECIMENTO DO EMINENTE CHEFE DE FAMÍLIA, SR. JOÃO DOS SANTOS, REQUEIRO QUE SEJA ENVIADO VOTOS DE CONDOLÊNCIAS E PEZAR EM NOME DESTA CASA, / AOS FAMILIARES DO EXTINTO. ERA ISTO SR. PRESIDENTE. MUITO OBRIGADO.

PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES. É COM PEZAR QUE USAMOS HOJE ESTA TRIBUNA EM NOME DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, NOS TERMOS REGIMENTAIS SEJA, SÊ, / APROVADO, ENCAMINHADO ÀS 3 FAMÍLIAS ULTIMAMENTE ENLUTADAS PELO / FALECIMENTO DE SEUS LÍDERES, VOLMAR DIAS DA SILVA, JOÃO DOS SANTOS E FERNANDO LIMA, POSTERIORMENTE SERÁ ENCAMINHADA A RELAÇÃO / DAS PESSOAS, OU SEJA DOS FAMILIARES DO EXTINTO. MUITO OBRIGADO.

PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES. A MESA ENVIOU À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, UM PROJETO DE LEI, DE AUTORIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO NO QUAL SEJA CONCEDIDO UM CRÉDITO ESPECIAL COM O OBJETIVO DE - / CONCEDER UM AUXÍLIO À LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA, NO SE-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 06 DE NOVEMBRO DE 1975.

A T A Nº 1476/75

FLS. Nº 2

...
TOR DE ATENDIMENTO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA NECESSITADA, O /
PROJETO JÁ SE ARRASTA À ALGUNS DIAS NA COMISSÃO, E FOI SOLICITA
DA UMA INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO PARA QUE SE POSSA DAR ANDAMENTO/
AO PROJETO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE EM DAR SOLUÇÃO À MATÉ-/
RIA QUE NOS É ENVIADA E EVITAR QUE SE ACUMULE MUITO PARA FIM DO
ANO, ASSIM SENDO NÓS REITERAMOS A SOLICITAÇÃO DAS INFORMAÇÕES /
NO OFÍCIO QUE FOI ENCAMINHADO À MESA DA CÂMARA, AGURDANDO O PRO
NUNCIAMENTO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL. MUITO OBRIGADO.

PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - COM REFERÊNCIAS AO PLANO /
DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES...

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SIM . PORQUE O SR. /
PREFEITO, REALMENTE MANDOU UM OFÍCIO, MAS SE LIMITOU A INFORMAR
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA DETERMINADAS RUBRICAS E ISSO POR SÍ
SÓ NÃO SATISFAZ, PORQUE DISSO NÓS JÁ TINHAMOS CONHECIMENTOS POR
QUE A MATÉRIA TRAMITOU AQUI NA CASA E JÁ SABIA DISSO, O QUE A /
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL EXIGE É O PLANO DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES
E QUER ME PARECER INCLUSIVE QUE O SR. PREFEITO JÁ TENHA CONCEDI
DO ALGUNS AUXÍLIOS SEM A EXISTÊNCIA DESTE PLANO OU PELO MENOS /
NÓS NÃO TEMOS CONHECIMENTOS MUITO OBRIGADO.

ORDEM DO DIA

PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 348, DE AUTO
RIA DO VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA, ATRAVÉS DO QUAL DENOMINA
28 DE FEVEREIRO, VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32, DE
AUTORIA DO VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA, ATRAVÉS DO
QUAL DENOMINA "CORREIO DO POVO" A SALA ONDE SE REALIZAM AS SESS/
ÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - CONCEDO A PALAVRA AOS VE-/
READORES QUE DERAM VOTO CONTRA O PARECER ASSIM COMO AOS QUE VO-
TARAM A FAVOR DO PARECER E AOS DEMAIS VEREADORES PARA ALGUMA /
COISA QUE QUEIRAM DISCUTIR.

VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - SE ME PERMITE, EU GOSTARIA/
DE FAZER ALGUMAS DECLARAÇÕES A RESPEITO DO PARECER DA RELATORA/
LIEGE. INICIALMENTE EU DEVO DIZER QUE AO OUVIR O RELATO DO PARE
CER, ME PARECE ATÉ FORA DE ÉTICA ESSE PARECER, EIS QUE UM PARE-
CER QUE DEVERIA TER AS RELAÇÕES DIRETAS DO QUE LHE É APRESENTA-
DO, RECEBE UMA TRANSFORMAÇÃO, QUER DIZER, ISTO NÃO DEVIA TER /
VINDO A TÍTULO DE PARECER E SIM, A TÍTULO DE EMENDA, PORQUE -/



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 06 DE NOVEMBRO DE 1975.

A T A Nº 1476/75

FLS. Nº 3

...
TRANSFORMA O PRINCIPAL QUE É O PROJETO, SE NÓS...E INVOCO ATÉ A
AUTORIDADE DO SR. PRESIDENTE, NO CASO DAS COMISSÕES, SERÁ QUE /
ESSE PARECER ESTÁ ENQUADRADO DENTRO DOS PARECERES POSSÍVEIS DAS
COMISSÕES. UMA COMISSÃO TEM O DIREITO DE EXARAR UM PARECER, /
TRANSFORMAR ESSE PROJETO SEM NELE COLOCAR UMA EMENDA, PORQUE PE
LAS PALAVRAS QUE OUVI DA JUSTIFICATIVA. INICIALMENTE, SÓ TRAZEM
ELOGIOS PARA O NOME MENCIONADO PARA A CASA E POSTERIORMENTE NÃO
FUNDAMENTA MAIS NADA, APENAS DA AS JUSTIFICATIVAS, PORQUE PASSA
RIA A TER OUTRO NOME, QUER DIZER, MODIFICA SUBSTANCIALMENTE A /
MATÉRIA, EM VEZ DESSO, NÓS QUE NÃO SOMOS DA COMISSÃO, FICAMOS /
PERPLEXOS, DIANTE DO QUE NÓS IRÍAMOS VOTAR..

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - SE ME PERMITE UM APARTE./
EM VISTA DE APENAS DOIS ELEMENTOS DA COMISSÃO TEREM DADO PARE-/
CER CONTRÁRIO...

VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - SE ME PERMITE, SÓ PARA COLO
CAR QUE NÃO É POR SER DOIS ELEMENTOS, EU ACHO QUE NÃO, PORQUE O
PARECER É OFERECIDO PELO RELATOR E APRESENTOU ESTE PARECER UM /
DOS MEMBROS DA COMISSÃO, QUER DIZER, O PARECER VEIO DA RELATORA
E NA VOTAÇÃO...

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - SIM, E A RELATORA, COMO /
TAL DEU PARECER CONTRÁRIO E ALGUÉM MAIS DA COMISSÃO FOI FAVORÁ-
VEL A ESSE VOTO CONTRÁRIO, ENTÃO NO CASO EU FAZIA PARTE DA CO-/
MISSÃO, A VEREADORA CÉLIA TAMBÉM, EM VISTA DO EXPOSTO, EU COLO-
CARIA A PALAVRA A DISPOSIÇÃO DOS OUTROS COLEGAS QUE NÃO FIZERAM
PARTE DA COMISSÃO PARA VER QUAL É A OPINIÃO DELES. O QUE É QUE/
ELES ACHAM DENTRO DO QUE O VEREADOR ZOELY COLOCOU, QUANTO À IN-
VALIDIDADE INCLUSIVE, DA JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO, QUANDO A CO-/
MISSÃO SALIENTA OS VALORES QUE NINGUÉM PODE DEPRECIAR TEM ESSE/
JORNAL, ISSO É ÓBVIO, NINGUÉM ESTÁ NEGANDO E ACHANDO POR BEM DE
ELEVARMOS O NOME DA NOSSA CASA ALÉM DAQUI, QUE ENTÃO ELEVÁSSE-/
MOS ALGUÉM QUE AQUI FEZ ALGUMA COISA, PROCURÁSSEMOS ENALTECER /
NOSSA PRÓPRIA GENTE E COMO EU GOSTO DE GENTE EU ACHEI "CORREIO /
DO POVO" NÃO TEM GENTE, PARECE QUE OBJETO, ENTÃO NO MOMENTO EM
QUE EU ELEVO NOME DE GENTE, PARECE QUE SE TORNA MAIS HUMANO, EM
BORA QUE SEJA DITO ALÍ PELO VOTO CONTRÁRIO QUE EXISTE FALTA DE/
SENSIBILIDADE E DE FALTA DE ESPÍRITO, DIGO, DE NOBREZA DE ESPÍ-
RITO, CADA UM DIZ O QUE SENTE, EU MAIS UMA VEZ DISCORDO QUANTO/



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 06 DE NOVEMBRO DE 1975.

A T A Nº 1476/75

FLS. Nº 4

....

A FALTA DE SENSIBILIDADE E NOBREZA DE ESPÍRITO, O QUE EU TINHA/QUE COLOCAR ERA ISSO. MUITO OBRIGADA.

VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - EU APENAS PARA VOLTAR AO AS-
SUNTO, EU DIRIA O SEGUINTE, NÃO ME ENTENDE A VEREADORA QUE NES-
SE CASO SERIA MAIS LÓGICO UMA EMENDA?.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - SIM, ENTENDO PERFEITAMEN-
TE. ENTENDO...

PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - O VEREADOR PEDRO MOACIR JÁ
ESTAVA PEDINDO A PALAVRA, JÁ A ALGUM TEMPO E É CONCEDIDA A PALA-
VRA A ELE.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - A RESPEITO DA EMENDA,
JÁ QUE TOCARAM NELA, NÃO É ME REFERINDO NO PARECER, MAS NO CASO
VIRIA DESFIGURAR O PROJETO, VIRIA DAR UM OUTRO DESTINO AO PROJE-
TO, É TOTALMENTE ANTIREGIMENTAL E INCOVENIENTE, SERIA PREFERÍ-
VEL ENTÃO REJEITAR O PROJETO QUE FAZER UM TRABALHO DESSES. EMEN-
DA INCABÍVEL NESSE CASO, NESSE ASPECTO, A RIGOR O PROJETO PODE/
RECEBER EMENDA, MAS NESSE CASO DESFIGURARIA; TIRARIA A FINALIDA-
DE.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - CERTO, CONCORDO, ASSIM CO-
MO ÍA LHE FALAR SE EU PODERIA, PODERIA, MAS PARECE QUE IRIA DES-
MERECER INCLUSIVE, HAVERIA MAIOR DESCONSIDERAÇÃO COM O COLEGA /
PORQUE AQUELO QUE ELE QUER NÃO ME SERVE, SÓ SERVE O QUE EU QUE-
RO, NO MOMENTO.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - COMO É?

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - PARECE QUE IRIA DESFIGURAR
UM TANTO AS INTENÇÕES DO COLEGA PORQUE AQUELO QUE ELE QUER NÃO/
ME SERVE E APENAS SERVE O QUE EU QUERO.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - COMO É?

VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - APENAS PARA MAIORES ESCLARE-
CIMENTOS, EU PROCUREI POR ESTAS SITUAÇÕES NESTES TERMOS, PARA /
VER SE REALMENTE ERA ISSO QUE QUERIA A RELATORA AO DAR O PARE-/
CER, PORQUE SEGUNDO EU ENTENDI, PELAS PALAVRAS ERA ESSE SENTIDO
QUER DIZER, ENTÃO NÓS PASSARÍAMOS A DISCUZIR O OUTRO TERMO, QUER
DIZER, SERIA O OUTRO TERMO QUE MUDARIA TOTALMENTE O PROJETO, /
PORQUE DA MANEIRA QUE FOI REDIGIDO O PARECER, DÁ A IMPREENSÃO /
QUE A RELATORA NÃO DISCORDA DO NOME, MAS ENTENDE QUE UM OUTRO, /
NOME SERIA MAIS VIÁVEL, QUER DIZER, EU ACHO QUE SE UM OUTRO NOM-
ME FOSSE MAIS VIÁVEL, TERIA QUE SER REBATIDO A CONDIÇÃO DAQUELE
QUE FOI PROPOSTO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 06 DE NOVEMBRO DE 1975.

A T A Nº 1476/75

FLS. Nº 5

...
VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - O PARECER DEVE SER VOTADO IN TOTUM, QUER DIZER, TAL COMO ELE FOI REDIGIDO, PELO MENOS ELE RECEBEU ESTA DENOMINAÇÃO, FOI REDIGIDO NUM TEXTO PARA SERVIR DE PARECER E COMO TAL DEVE SER ENCARADO. QUANTO À RETIRADA DO PROJETO ELE É INVIÁVEL.

VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - ME PERMITE UM APARTE, SR. PRESIDENTE.

PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - COM A PALAVRA O VEREADOR / JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA.

VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - EU EM PARTE CONCORDO COM O QUE EXPÕS O VEREADOR ZOELY E COM O VEREADOR PEDRO / MOACIR MESMO, NA DESFIGURAÇÃO DO PROJETO, UMA VEZ QUE O PARECER DA VEREADORA LIEGE, EU APESAR DO MEU PONTO DE VISTA SER CONTRÁRIO AO PROJETO DO MOACIR DE SER DADO O NOME DE "CORREIO DO POVO" A ESTA SALA, NÃO QUE O "CORREIO DO POVO" NÃO MEREÇA O NOME DESTA SALA, ATÉ DE MUITAS SALAS, MAS EU ACHO QUE A ESTA SALA SERIA MUITO IMPORTANTE ATÉ, PARA RESERVAR O NOME DE UMA PESSOA QUE / FOSSE UM FUNDADOR DESSE MUNICÍPIO, QUE TIVESSE TRABALHADO POR / ESSE MUNICÍPIO, PORQUE PELO TRABALHO QUE ELE TENHA REALIZADO PELO MUNICÍPIO AUTOMATICAMENTE ELE VEIO CRIAR A SALA DESTES LEGISLATIVO, ENTÃO EU ACHO QUE O NOME DESSA SALA, ENTÃO QUE O NOME / DESSA SALA SERVIRIA PARA UM FUTURO ATÉ MAIS DISTANTE TALVEZ, AO NOME DE UM DOS PRIMEIROS LEGISLADORES OU ATÉ O NOME DE UM PRIMEIRO PRESIDENTE DESTA CASA, ENTÃO SERVIRIA O NOME. EU ATÉ DISCORDO UM POUCO DA SUGESTÃO DA COLEGA, DO NOME DA PROFESSORA ANÁLIA BATISTA CAMARGO, APESAR DE SER UMA PESSOA QUE ME TEM CHEGADO A MIM, FOI MINHA PROFESSORA, ESTÁ NO LUGAR DE MINHA CUNHADA, MAS EU VEJO QUE À SALA, À TODAS ESTAS SALAS DEVEM SER DADAS NOMES DE PESSOAS ILUSTRES DO MUNICÍPIO, QUE TENHAM CRIADO, QUE TENHAM AJUDADO A DAR UMA HISTÓRIA, O CORREIO DO POVO É GRANDE DE MAIS, ATÉ JÁ TEM SALA, POR EXEMPLO, SEGUNDO ME CONSTA, A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NÃO É?...

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - NÃO. A SALA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE CHAMA-SE OTÁVIO ROCHA.

VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - MAS ONDE É O LUGAR EM QUE A SALA RECEBEU ESTE NOME?

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - EU NÃO CONHEÇO.

VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - NÃO?



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 06 DE NOVEMBRO DE 1975.

A T A Nº 1476/75

FLS. Nº 6

...
VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SEI QUE EXISTE E TROU-
XE UM XERÓX DE UMA DE UM GUIA TELEFÔNICO DE PORTO ALEGRE, ONDE/
CONSTA A RUA FOLHA DA TARDE, PARA MOSTRAR AOS SRS. QUE NÃO OBS-
TANTE QUE UMA ENTIDADE, QUE, UMA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRI-
VADO, COMO ESTA É UM ENTE ABSTRATO, MAS NEM POR ISSO DEIXOU DE/
RECEBER UMA HOMENAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, DAN-
DO O NOME DE FOLHA DA TARDE À UMA RUA DE PORTO ALEGRE.

VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - ESTE É O MEU PON-
TO DE VISTA, É O MEU MODO DE VER. É ISSO. EU, POR EXEMPLO, SE /
COUBESSE A MIM, SE TIVESSE QUE FAZER UM PROJETO FUTURAMENTE, LE-
VARIA O NOME DE UM LEGISLADOR, DE UM EX-PRESIDENTE DA CASA, MAS
NUNCA DE PESSOAS QUE NÃO FOSSEM LIGADAS AO MUNICÍPIO.

PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - COM A PALAVRA A VEREADORA/
LIEGE FERREIRA DOS SANTOS.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - EU SINCERAMENTE FIQUEI //
SENSIBILIZADA COM A COLOCAÇÃO DO MEU COLEGA, QUANDO ELE DIZIA /
QUE QUANTO À PROFESSORA ANÁLIA BATISTA CAMARGO, MAS SE NÃO FOS-
SE UMA PROFESSORA ANÁLIA E MUITAS OUTRAS PROFESSORAS, EU PERGUN-
TO AOS SENHORES. QUEM DOS SENHORES TERIA CONDIÇÕES DE ESTAR DEN-
TRO DE UMA CASA LEGISLANDO E LENDO UM PAPEL SEQUER? EU PERGUNTO
ME TOCOU DIRETAMENTE.

VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - SE NÃO FOSSE ELA
SE NÃO FOSSE VOCES, SENÃO FOSSE AQUELA, SERIA E TANTO PODERIA /
SER UMA PROFESSORA COMO PODERIA SER UM PROFESSOR.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - MAS EVIDENTE, APONTE UM /
EMINENTE PROFESSOR NO CASO, RECENTEMENTE DESAPARECIDO DE NOSSO/
MUNICÍPIO QUE NÃO ESTEJA COM SEU NOME IMPLICADO; COMPROMETIDO /
COM A PUBLICIDADE, DOS NOSSOS ILUSTRES PROFESSORES. NÃO ESTOU /
DEFENDENDO EXCLUSIVAMENTE A CLASSE, E DEPOIS DO QUE OCORREU, A-
CHEI QUE MEREZIA...

VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - ME PERMITE SR. /
PRESIDENTE?

PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - COM A PALAVRA O VEREADOR /
JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA.

VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - ENTENDE A VEREA-
DORA LIEGE QUE A CASA TENHA O NOME DE UM PROFESSOR OU UMA PROFE-
SSORA, EVIDENTEMENTE TAMBÉM ME CABE O DIREITO ACHAR DIREITO /
TER A CASA O NOME DE UM EX-VEREADOR, DE UM EX-PRESIDENTE DESTA/



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 06 DE NOVEMBRO DE 1975.

A T A Nº 1476/75

FLS. Nº 7

...
CASA E QUE ESTÁ MAIS DIRETAMENTE LIGADO A ESTA CASA.
VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - CONCORDO PLENAMENTE COM O PROJETO...

VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - É UM DIREITO QUE ME ASSISTE.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - CONCORDO, MAS ENTÃO DEIXEMOS A CASA SEM NOME, IGNOREMOS O NOME DA CASA E AGUARDEMOS...

PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - MAIS ALGUNS VEREADORES DE SEJA SE PRONUNCIAR EM RELAÇÃO AO PROJETO, COM A PALAVRA O VEREADOR PEDRO MOACIR.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES. APRESENTEI À APRECIÇÃO UM PROJETO DE RESOLUÇÃO, / COM O OBJETIVO DE DENOMINAR "CORREIO DO POVO", A SALA ONDE SE REALIZAM AS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL. ENTENDI QUE, OS MÉRITOS DO CORREIO DO POVO EM OITENTA ANOS DE LUTA EM FAVOR/ DA IMPRENSA LIVRE O CREDENCIARAM A RECEBER UMA HOMENAGEM COMO / ESTA, DE UMA CÂMARA MUNICIPAL INTEGRADA POR POLÍTICOS, E ME FAZ DIZER QUE LIBERDADE DA IMPRENSA DEPENDE A LIBERDADE DA ATUAÇÃO/ POLÍTICA. A ATUAÇÃO POLÍTICA É CONDIÇÃO ESSENCIAL A REALIZAÇÃO/ DA DEMOCRACIA. A REALIZAÇÃO DA DEMOCRACIA É NECESSÁRIA À DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO. TODOS TEM NECESSIDADE DE UM MÍNIMO DE LIBERDADE, QUEM NÃO TEM LIBERDADE PERDE ATÉ A RAZÃO DE EXISTIR, QUANDO FALO EM LIBERDADE, FALO NAQUELA QUE TEM APOIO NA MORAL / NA CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS. O CORREIO DO POVO, AO LONGO DE OITO DÉCADAS DE EXISTÊNCIA VEM VENCENDO GALHARDAMENTE TODAS AS DIFICULDADES IMPOSTAS PELOS MÁRIOS MOMENTOS HISTÓRICOS, QUE TESTEMUNHAM A SUA ATUAÇÃO NA IMPRENSA BRASILEIRA. NÃO BUSCOU E NÃO BUSCA O AUTOR DO PROJETO OUTRO OBJETIVO SE NÃO O DE FAZER JUSTIÇA. RECEBIDO O PROJETO PELA MESA DIRETORA, BAIXOU O MESMO PARA AS / COMISSÕES PARA RECEBER PARECER NA FORMA REGIMENTAL. NÃ COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REBEU PARECER FAVORÁVEL POR PARTE DO VEREADOR PEDRO MOACIR E ERALDO MACHADO, AMBOS DA BANCADA DO MDB, E PARECER CONTRÁRIO DA VEREADORA LIEGE / FERREIRA DOS SANTOS, DA BANCADA DA ARENA. NA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS O PROJETO TAMBÉM FOI EXAMINADO E/ PARA MELHOR ILUSTRAR, FAREI A LEITURA DO PARECER DA VEREADORA / LIEGE FERREIRA DOS SANTOS, CUJA CÓPIA SEJA INCLUÍDA AO PROCESSO COM TODOS OS ENGANOS DE ORTOGRAFIA E ERROS DE CONCORDÂNCIA, DE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Camara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 06 DE NOVEMBRO DE 1975.

A T A Nº 1476/75

FLS Nº 8

... INTEIRA RESPONSABILIDADE DE QUEM REDIGIU O PARECER, VEREADORA/ LIEGE FERREIRA DOS SANTOS. EIS O PARECER: ESTA COMISSÃO EXAMI- / NANDO MINUCIOSAMENTE, O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO SOB O Nº / 32, BEM COMO A JUSTIFICATIVA APRESENTADA, ALEGARAM A MAIORIA / DOS COMPONENTES DESTA COMISSÃO NÃO SER A JUSTIFICATIVA FUNDAMEN / TALMENTE SATISFATÓRIA PARA DENOMINAR CORREIO DO POVO A SALA ON- / DE SE REALIZAM AS SESSÕES PLENÁRIAS, EMBORASENDO ELE O MATUTINO / QUE GOZE DE MAIOR DESTAQUE E PRESTÍGIO DO ESTADO, CONFORME DESTA / TAGA A JUSTIFICATIVA E SALIENTA O VEREADOR ÉRALDO MACHADO QUE / SE POSICIONA FAVORÁVEL DE PARECER, ALEGAM AS VEREADORAS LIEGE / FERREIRA DOS SANTO E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO, EMBORA RECONHECEN / DO O EXPOSTO E COM ELE SE CONGRATULANDO, QUE ESTA HOMENAGEM SE- / JA PRESTADA À UMA PERSONALIDADE DO MUNICÍPIO JÁ EXTINTA, QUE TE / NHA PRESTADO RELEVANTES TRABALHOS AO MUNICÍPIO PELOS LONGOS A- / NOS AQUI VIVIDOS E DE TRABALHOS PRESTADOS COM DESTAQUE, NO CASO / LEMBRARAM O NOME DA EMINENTE PROFESSORA ANÁLIA CAMARGO BATISTA, / PROFESSORA QUE AQUI INICIOU SUA CARREIRA COM DESTAQUE, SENDO UM / MA DAS PRIMEIRAS PROFESSORAS DO MUNICÍPIO, DAQUI SAINDO PARA / DAR MELHOR OPORTUNIDADE PARA OS FILHOS ESTUDAREM E, MANTENDO-SE / SEMPRE EM CONTATO CONSTANTES COM A COMUNIDADE, MESMO PRESTANDO / SERVIÇOS, LEMBRAM AINDA SER O ANO INTERNACIONAL DA MULHER O QUE / O TORNARIA UM GESTO DE HUMANISMO E DE RECONHECIMENTO PARA COM / AQUELA EXTINTA, ESPECIALMENTE NESTE ANO QUE A ONU PENSOU EM DAR / ATENÇÃO À REIVINDICAÇÕES QUE AS MULHERES VÊM PRESTANDO QUANTO / À IGUALDADE DE DIREITOS. PORTANTO, SÃO DE PARECER CONTRÁRIO AS / VEREADORAS LIEGE FERREIRA DOS SANTOS E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO / E DÉ PARECER FAVORÁVEL O VEREADOR ÉRALDO MACHADO. PELO EXPOSTO / ESTE É O NOSSO PARECER, SALVO MELHOR JUÍZO. ESTE SR. PRESIDENTE / É O PARECER DAS DUAS VEREADORAS DA ARENA.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - ME PERMITE UMA COLOCAÇÃO.
VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - UM MOMENTO, SR. PRESI / DENTE, EM ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO, NÃO EXISTE APARTE.
VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - MAS ERA APENAS UMA COLOCA / ÇÃO, SE ME PERMITISSE. A RESPEITO...

PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - SE O VEREADOR CONSENTIR, / SERÁ CONCEDIDO.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - DESCULPE-ME, NÃO POS- / SENTIR, EM OBEDIÊNCIA AO REGIMENTO, NÃO DEPENDO DE MIM, ESTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 06 DE NOVEMBRO DE 1975.

A T A Nº 1476/75

FLS. Nº 9

...
SR. PRESIDENTE, É O PARECER DAS DUAS VEREADORAS DA ARENA. O PARECER ESTÁ TÃO MAL REDIGIDO QUE SE NÓS NÃO SOUBÉSSEMOS O QUE AS VEREADORAS DA ARENA, QUEREM OU PENSAM, PENSAM OU QUEREM, SE É / QUE PENSAM, SE É QUE QUEREM, ESTARÍAMOS DIANTE DA MAIOR DÚVIDA / DE QUE SE TEM NOTÍCIA. A NOBRE REDATORA DO TAL PARECER CONSE-// GUIU UNIR O ÚTIL AO AGRAVÁVEL, MANIFESTAR-SE CONTRA A IMPRENSA / E DAR PARECER CONTRÁRIO, A UMA INICIATIVA DE VEREADOR DA COMIS- SÃO. UM POSICIONAMENTO POLÍTICO MAL CONDUZIDO, TENHO A MAIOR / CERTEZA DE QUE SE OS VINTE E TRÊS DEPUTADOS DA ARENA, CHEGAREM / A SABER DO QUE ESTÁ ACONTECENDO AQUI E ACREDITO MESMO QUE ACABA RÃO SABENDO, SERÃO TOMADOS DE PROFUNDA TRISTEZA PELA FALTA DE / VISÃO POLÍTICA DE SUAS CORRELIGIONÁRIAS. QUANTO À PROFESSORA A- NÁLIA CAMARGO BATISTA, LOUVO A LEMBRANÇA, POIS ELA É DIGNA DAS / MAIORES HOMENAGENS, MAS EM PROJETO DISTINTO. NÃO SEI COMO A NO- BRE VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS CONSEGUIU SER TÃO POUCO COM O SEU PARECER, ELA FEZ UMA VERDADEIRA LOJINHA DE MIUDEZAS, / SEM DEFINIR MUITO BEM O RAMO A QUE SE DEDICA SUA EMPRESA. SE É COM ESSE TIPO DE MENTABILIDADE QUE A ARENA PRETENDE GANHAR AS / ELEIÇÕES DE 1976, ESTÁ IRREMEDIÁVELMENTE PERDIDA. O ILUSTRADO / SENADOR TARSO DUTRA, ESTARÁ PERDENDO SEU TEMPO, MELHOR SERIA / NESSE CASO QUE SE ARIVESSE COM MAIS ASSIDUIDADE AO EXERCÍCIO DO MANDATO DE SENADOR DA REPÚBLICA QUE LHE FOI OUTORGADO PELO VOTO SOBERANO DO RIO GRANDE DO SUL, ME PARECE QUE O BRASIL SAIRIA / GANHANDO, POIS TALENTO NÃO LHE FALTA. MUITO OBRIGADO.

PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - VAMOS COLOCAR EM VOTAÇÃO O PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS, QUE / EXARADO CONTRÁRIO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32, DO VEREADOR PE DRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA. VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOU ZA FERREIRA.

VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - SOU A FAVOR DO / PARECER.

PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - VEREADORA LIEGE F DOS SAN- TOS.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - MEU VOTO É COMO ESTÁ REDI GIDO NO TAL PARECER.

PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - VEREADORA CÉLIA N CARVALHO
VEREADORA CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO - SOU A FAVOR DA PARECER.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 06 DE NOVEMBRO DE 1975.

A T A Nº 1476/75

FLS. Nº 10

....
PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - VEREADOR MÁRIO S. GONÇALVES.

VEREADOR MÁRIO DA SILVA GONÇALVES - SOU A FAVOR DA PARECER.

PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SOU CONTRA O PARECER/DA COMISSÃO.

PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - VEREADOR ALDONEZ J MOREIRA

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - SOU CONTRÁRIO AO PARECER.

PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - VEREADOR ERALDO MACHADO.

VEREADOR ERALDO MACHADO - SOU CONTRÁRIO AO PARECER.

PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA.

VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - SOU CONTRÁRIO AO PARECER.

PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - A BANCADA DO MDB VOTOU CONTRÁRIO AO PARECER. A PRESIDÊNCIA TEM QUE DESEMPATAR PELO VOTO / DE MINERVA. A PRESIDÊNCIA VAI NESSE CASO OBEDECER ÀS NORMAS PARTIDÁRIAS E VOTAR DE ACORDO COM O POSICIONAMENTO DA BANCADA DA ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL. ENTÃO, POR CINCO VOTOS CONTRA QUATRO FOI MANTIDO O PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS. AGORA, COMO HOUVE UMA COMISSÃO QUE EXAROU PARECER CONTRÁRIO E OUTRA QUE EXAROU PARECER FAVORÁVEL, CONTINUA ENTÃO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO. E AGORA NÓS PASSAMOS ENTÃO PARA A DISCUSSÃO DO PROJETO EM SÍ. ESTÁ EM DISCUSSÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32, SE ALGUM DOS VEREADORES QUIZEREM SE MANIFESTAR....

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - SE ME PERMITE FAZER UMA COLOCAÇÃO, SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES. A MINHA COLOCAÇÃO É A RESPEITO DA LEITURA QUE FEZ O AUTOR DO PROJETO QUANDO DAQUI, CRITICOU DESDE A MINHA CONCORDÂNCIA E ERROS DE ORTOGRAFIA. NÃO ADIANTA DE NADA ELE VIR DIZER NA TRIBUNA QUE A LIEGE NÃO É A LIEGE, PORQUE ERROS DE CONCORDÂNCIA, MESMO O MAIS ALTO CONHECEDOR DA LÍNGUA PORTUGUESA PODE COMETÊ-LO, ISTO EU QUERO DEIXAR BEM CLARO. AINDA MAIS, ELE FOI ALTAMENTE PROVALECIDO, PORQUE ELE ESTAVA NESTA CASA, NA SALA DA PRESIDÊNCIA, EU ESTAVA NA SECRETARIA, REDIGINDO COMO TAL E CHAMEI O SECRETÁRIO DA CASA, E DISSE: EVALDEMIR EU NÃO TENHO CONDIÇÕES DE CORRIGIR ERROS DE ORTOGRAFIA. TENHO UM COLÉGIO ME ESPERANDO. QUANTO AO TIPO DE MEN-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 06 DE NOVEMBRO DE 1976.

A T A Nº 1476/75

FLS. Nº 11

...
TALIDADE DESCONHEÇO ONDE QUER CHEGAR SUA EXCELÊNCIA; QUANTO À /
FALTA DE POSICIONAMENTO POLÍTICO SINCERAMENTE NÃO ENTENDI; NÃO
ACREDITO QUE QUEIRA O COLEGA QUE EU PENSE COM VOSSA CABEÇA, /
POIS AJO BASEADA NOS MEUS PRINCÍPIOS, DE ACORDO COM A MINHA /
CONSCIÊNCIA PARA ESTEJA EM PAZ COMIGO MESMO. LOJUNHA DE MIUDE- /
ZAS, É MUITO FÁCIL DE EXPLICAR, PARA ISSO FREUD DEIXOU EXPLICA- /
ÇÕES, POIS SE SOU UMA PESSOA CHEIA DE VALORES SEMPRE IREI ATRI- /
BUIR VALORES AO OUTRO, MAS SE FOR AO CONTRÁRIO JAMAIS PODEREI /
ENCONTRAR NO PRÓXIMO QUALQUER VALOR QUE SEJA, A ISSO CHAMA-SE /
PROJETAR-SE, VER NO OUTRO AQUILO QUE EU SOU, POIS, SE SÓ TENHO /
ALGO DE BOM OU ÚTIL EM MIM, ENCONTREI TAMBÉM NO MEU SEMELHANTE /
AQUILO QUE SOU CAPAZ DE OFERECER. ERA ISSO SR. PRESIDENTE. MUITO OBRIGADO.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - ESTA POLÊMICA TODA GL
RA EM TÔRNO DO PROJETO E NÃO EM TÔRNO DAS PESSOAS, MAS COMO É /
ALGO QUE ESTAVA REDIGIDO EU DEVERIA ME REPORTAR AO QUE FOI ES- /
CRITO. E ASSIM ME PRONUNCIEI. TALVEZ TENHA SIDO UM POUCO CÁUSTI
CO É POSSÍVEL, MAS ESPERO QUE OS TRABALHOS DA SESSÃO DESTA NOITE,
NÃO SIRVAM PARA NOS DISTANCIAR. ERA ISSO. MUITO OBRIGADO.

PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - COM A PALAVRA O VEREADOR /
ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA.

VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREA
DORES. O PROJETO EM SÍ E COMO É A DISCUSSÃO, NÓS GOSTARÍAMOS /
DE LEMBRAR AOS NOBRES COLEGAS DESTA CASA, QUE VOTAÇÕES OU DISCU
SSÕES DESTE QUILATE, ACONTECERÃO SEMPRE NESTA CASA, E LEVARÃO /
POSICÕES ÀS MAIS DIVERSAS. ENTRETANTO, EU RECOLHO DO ÚLTIMO VOTO
O VOTO DE MINERVA DESTA CASA, SUBSÍDIOS PARA PODER PEDIR AOS //
SRS. VEREADORES, QUE AO VOTAREM ESTE PROJETO, POSICIONEM-SE BEM
DIANTE DO PROJETO, OS SENHORES OUVIRAM O SR. PRESIDENTE DIZER /
QUE VOTAVA A FAVOR DO PARECER EM OBEDIÊNCIA ÀS VINCULAÇÕES PART
TIDÁRIAS, EVIDENTE QUE OUTROS DOS SRS, VOTAM EM FUNÇÃO DISSO, E
EU POSSO FELIZMENTE DIZER À MINHA BANCADA, TODOS OS SENHORES ES
TÃO A DISPOSIÇÃO PARA VOTAREM COM A SUA CONSCIÊNCIA QUANDO O /
CASO FOR DE UMA MANEIRA DESSA. EVIDENTE, QUE COMO LÍDER DA BANC
CADA DO MDB, EU DEVO PEDIR EXCUSAS À VEREADORA LIEGE FERREIRA /
DOS SANTOS, POR ALGUMAS PALAVRAS DITAS PELO VEREADOR PEDRO MOA-
CIR CARVALHO TEIXEIRA, LEVE ISSO, COMO UM MOMENTO DE DISCUSSÃO,
E NÃO COMO JUÍZO DE NOSSO PARTIDO. NÓS TEMOS NO MAIOR CONCEITO /



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 06 DE NOVEMBRO DE 1975.

A T A Nº 1476/75

FLS. Nº 12

...
A VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS, COMO TODOS OS VEREADORES DA BANCADA DA ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL. CLARO QUE DAS DISCUSSÕES PODERÃO ACALORAREM-SE OS DEBATES, MAS ELES SERÃO SEMPRE PESSOAIS E QUE NADA INFLUENÇA NAS NOSSAS DECISÕES, QUERIA AINDA DIZER QUE AGREDITAMOS REALMENTE QUE O PROJETO SERÁ APROVADO, DE VEZ QUE REALMENTE ATÉ OS SRS. QUE VOTARAM FAVORÁVEL AO PARECER, TERÃO PRESENTE QUE NÃO É POSSÍVEL DE MANEIRA NENHUMA ACEITAR AQUELE PARECER, POIS MODIFICARIA SUBSTANCIALMENTE A ESSÊNCIA DO PROJETO DE LEI. ERA ISSO, SR. PRESIDENTE. MUITO OBRIGADO.

APROVADO POR ATRIBUIÇÕES DA PRESIDÊNCIA, O REQUERIMENTO DE PEZAR PELO FALECIMENTO DO SR. JOÃO DOS SANTOS, DE AUTORIA DA VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS E DO VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA, EM NOME DA BANCADA DO MDB.

APROVADO POR ATRIBUIÇÕES DA PRESIDÊNCIA, O REQUERIMENTO DE PEZAR PELO FALECIMENTO DO SR. VOLMAR DA SILVA, DE AUTORIA DO VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA.

APROVADO POR ATRIBUIÇÕES DA PRESIDÊNCIA, O REQUERIMENTO DE PEZAR PELO FALECIMENTO DO SR. FERNANDO LIMA, DE AUTORIA DO VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NADA CONSTOU.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1975, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32

PROJETO DE LEI Nº 348.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE NOVEMBRO DE 1975.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO